o site http://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.br, informe

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO N.º 20/2014

Do(a):

Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho da 1ª Vara da Fazenda Pública da

Comarca de Rio Branco.

Ao:

Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Requisito o pagamento em favor do credor(es) e no valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado proferida na Ação Originária nº 0707492-78.2012.8.01.0001, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer Recurso pendente, quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENT	TFICAÇÃO
Requerente: Arnaldo Avelino da Silva	2/// 70 X/AL
Advogado: Raimunda Rodrigues de Souza	ARE
Requerido: Departamento de Estradas de Roda	agem do Acre - DERACRE
Advogado: Rafaela Maciel FerreiraMichael Salo	omao das Chagaslisen Franco Vogth
B - ESPÉCIE D	E PRECATÓRIO
(x) 1. Original () 2. Complementar	() 3. Parcial () 4. Suplementar
C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO
() Administrativo () Civil	(x) Constitucional () Tributário
Descrição: Conversão em pecúnia de licença-p	prêmio não gozada
D - NATUREZ	A DO CRÉDITO
Alimentar	Comum
() Benefícios Previdenciários e Indenizações	() Não-alimentar
(x) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	() Desapropriações
E - DATAS DE REFEI	RÊNCIA (dia/mês/ano)
Data do ajuizamento do processo de conheciment	0 : 06/12/2012
Data do trânsito em julgado do processo de conhe	ecimento : 25/03 e 31/03/2014
Data do trânsito em julgado dos embargos à exec	ução (se foram opostos) : não foram opostos

Rio Branco (AC), 02 de outubro de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5483, Rio Branco-AC - E-mail: vafaz1rb@tjac.jus.br - Mod. 1006908 - Digitado por Suelha Vitoriano de Paula

o site http://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.br, informe o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

INDIVIDUALIZAÇÃO DE CREDORES

F - CREDORES				
NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	DATA-BASE ¹	VALOR (R\$	
1. ARNALDO AVELINO DA SILVA	131.945.504-20	04/2014	167.545.85	
2.				
3.				
4.				
5.	1 31			
6.	and Illinor	Us.		
7.		799		
8.	17 11 11 11 11 11 11	SOFAN.		
9.	\USE	" YAK		
10.	/ Comment			
11.		THE WAY		
12.		MIL	ido	
13.	- past	N AK	P-1000	
14		WHAT		
15				
16	144			
17		ESS/W		
18.	THE STATE OF THE S	1		
19.	002	and the same of th		
20.	0.80 12	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW		
SUBTOTAL 1 - BENEFIC	IÁRIO(S)	R	167.545,85	

(1) Data-base - Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.

Rio Branco (AC), 02 de outubro de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito o site http://www.tjac.jus.brhttp://www.tjac.jus.br, informe o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco

TOTALIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv)	Express a Renúnci a (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE	VALOR (R\$)
HON.					
ADV.	150.13				
HON.					
PERICIAIS		11111	111		
teembolso	111111	MINI	11111602		
de Custas 5	11/2/11/201	1 wills	11111111111111111111111111111111111111		
CUSTAS	BESTANIA I	THE STATE OF	111111111111111111111111111111111111111		
JUDICIAIS		Land Control	(1) Sales	T	

- (2) Data-base Mês/Ano considerados para efeito de atualização monetária dos valores.
- (3) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

H - DEDUÇÃO(ÕES)		
TIPO	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$
CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS NA AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ⁵	A CONTRACTOR	
SUBTOTAL 3 - DEDUÇÃO(ÕES)	1	

- (5) Se não estiver rateado e somado ao valor individualizado de cada beneficiário no item F.

I - VALOR TOTAL REQUISITADO	
SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 - SUBTOTAL 3	R\$ 167.545,85

Rio Branco (AC), 02 de outubro de 2014.

Anastácio Lima de Menezes Filho Juiz de Direito